



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº158/2022 – DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2021.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº002/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2022, conforme relação a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSANGELA MARIANO DA SILVA RIGO	1º	19,25
SABINA MEIRA SAGAS	2º	17,07
SANDRA BOTTEGA TREVISOL	3º	15,25
ANA PAULA ZAT	4º	15,03
LOIVA PORT PEREIRA	5º	15,00
MARINES ALVES DE LIMA	6º	15,00
BEATRIS CHRISTANEK	7º	15,00
DAIANE BOTTEGA TREVISOL	8º	15,00
MARCIANE ALVES DE LIMA	9º	10,00
JANAINA ESCOLÁSTICA PADILHA	10º	10,00
JUSSARA PIRES	11º	00,00

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de abril de 2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.